



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 88 - AEP

SEI/TRE-AL - 0668443 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 88/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0001998-98.2020.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 453/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09 de março de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Presidente do TRE/AL

Maceió, 16 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 16/03/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668443** e o código CRC **20588F8C**.